



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

**TERMO DE ADITAMENTO  
INSTRUMENTO N.º 20/2017**

**I – DAS PARTES**

O MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Américo Brasiliense – SP, à Rua Eugênio Voltarel, nº 25, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 43.976.166/0001-50, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Dirceu Bras Pano, brasileiro, casado, doravante denominado CONTRATANTE; e, de outro lado a CRISACON CONSTRUTORA LTDA EPP, estabelecida à Rua Abílio Sampaio, nº 489, Sala 01 e 02 - Vila Virgínia, Ribeirão Preto - SP, inscrito no CNPJ sob Nº 04.216.142/0001-41, neste ato representada pelo Sr. Cleber Augusto Dias Barreto, empresário, portador do RG – 24.156.420 SSP/SP e CPF – 266.962.988-19, de ora em diante denominada CONTRATADA, celebram entre si o presente contrato, que será regido pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, pelo Edital da Tomada de Preços nº0003/2016 e pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

**II- DO OBJETO**

CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA, COM SANITÁRIOS E BEBEDOURO, NO BAIRRO JD. SANTA TEREZINHA, conforme especificado no Edital de Tomada de Preços nº 0003/2016 e seus Anexos.

**III – DO ADITAMENTO**

Prorrogação de prazo em virtude de contratemplos que resultaram em atraso de cronograma, mas que estão sendo sanados para a finalização do contrato.

**IV - FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo tem fulcro artigo 57 § 1º inciso I da Lei 8666/93 e suas alterações.

**V- DAS CLÁUSULAS ADITIVAS**

**Cláusula Primeira** – O prazo do contrato 50//2015, fica prorrogado por mais 180 dias, a contar de 28 de fevereiro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

**Cláusula Segunda** – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente aceitas e firmadas pelas partes, desde que não conflitem com a deste termo.

E, assim por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento de aditivo de contrato, em 2(duas) vias, de igual forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Américo Brasiliense, 24 de fevereiro de 2017.

CONTRATANTE  
Dirceu Brás Pano  
Prefeito Municipal

CONTRATADO  
Cleber Augusto Dias Barreto  
CRISACON CONSTRUTORA LTDA EPP

Testemunhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2016**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE  
CONTRATADA: CRISACON CONSTRUTORA LTDA EPP.  
CONTRATO Nº: 20/2017 – ADITIVO AO CONTRATO N. 50/2016.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTINUAÇÃO DA  
CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA, COM SANITÁRIOS E  
BEBEDOURO, NO BAIRRO JD. SANTA TEREZINHA.  
ADVOGADO (S): (\*) \_\_\_\_\_

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Américo Brasiliense, 24 de fevereiro de 2017.

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE**

Nome e cargo: DIRCEU BRÁS PANO – PREFEITO MUNICIPAL

E-mail institucional: [gab.prefeito@americobrasiliense.sp.gov.br](mailto:gab.prefeito@americobrasiliense.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [dirceupano@hotmail.com](mailto:dirceupano@hotmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA: CRISACON CONSTRUTORA LTDA EPP**

Nome e cargo: Cleber Augusto Dias Barreto

E-mail institucional: [cleber@crisaccon.com](mailto:cleber@crisaccon.com)

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído.